

LUTA MUNICIPALÁRIA

Boletim Informativo nº 45 - Janeiro de 2016

Simpa
Sindicato dos Municipários
de Porto Alegre

NENHUM CENTAVO A MENOS

PROIBIDO
RETRO
CESSO



www.facebook.com/simpapoa



simpa@simpa.org.br



www.twitter.com/simpapoa

▶ NENHUM CENTAVO A MENOS

NÃO ABRIMOS MÃO DESSA CONQUISTA

O ano de 2015 foi marcado pela luta da categoria para garantir a integralidade dos seus salários, evitando cortes que poderiam chegar a 30%. Realizamos uma greve massiva e vitoriosa, forçamos o governo a encaminhar a lei alterando o sistema de remuneração, aprovada por unanimi-

dade na Câmara de Vereadores. Mesmo assim, o Ministério Público, se mostra inconformado pela construção de uma solução que garantiu o salário sem perdas e insiste em atacar os municipais, solicitando que a Justiça determine a redução dos nossos vencimentos.

É necessário que a categoria municipal esteja alerta, acompanhando as notícias pelo site e Facebook do Simpa, mantendo a vigilância e a mobilização para impedirmos qualquer retrocesso e garantirmos NENHUM CENTAVO A MENOS E MUITOS DIREITOS A MAIS.

PARA ENTENDER O EFEITO CASCATA

1998 – Aprovação da Emenda Constitucional nº 19, determinando o fim do “efeito cascata” na remuneração dos servidores públicos. É considerado “efeito cascata” a incidência de gratificações e vantagens umas sobre as outras.

2010 – O Ministério Público do Estado ingressou com ação civil pública contra o Município de Porto Alegre, em julho de 2010, apontando inconstitucionalidade quanto ao regramento do pagamento dos(as) servidores(as) públicos municipais, que infringia o artigo 37, inciso XIV da Constituição (Emenda nº 19), exigindo a adequação.

O SIMPA iniciou a luta por NENHUM CENTAVO A MENOS e a Prefeitura seguiu os prazos de manifestação no processo.

2013 – A decisão na instância de primeiro grau da Justiça Estadual foi favorável aos municipais.

2014 – As decisões da Justiça na ação do Ministério Público Estadual, que até agosto de 2014 eram favorá-

veis aos servidores, foram modificadas pelo Tribunal de Justiça, que determinou a revisão do cálculo. A diretoria do SIMPA reivindicou, junto ao governo municipal, a retomada da discussão para evitar prejuízo financeiro na remuneração da categoria, reafirmando a campanha NENHUM CENTAVO A MENOS.

2015 – DATA BASE – A correção do efeito cascata com NENHUM CENTAVO A MENOS foi a grande conquista, resultado de muita mobilização, resistência e luta da categoria.

Após 15 dias de greve, o governo municipal recuou na sua proposta de abono e um novo grupo técnico foi formado, com representantes do SIMPA e do governo. Foram formuladas novas regras para a remuneração, sem prejuízos financeiros aos servidores. Os projetos foram aprovados por unanimidade, pela Câmara dos(as) Vereadores(as).

DEZEMBRO 2015 – No dia 09 de dezembro, tivemos conhecimento da decisão do Juiz da 5ª Vara da Fazenda

NENHUM CENTAVO A MENOS

#MunicipáriosTransformandoIndignaçãoEmATITUDE

Pública, no sentido de acolher a manifestação do Ministério Público, o qual entendeu que as leis da correção do efeito cascata (Lei Complementar 768/2015 e a Lei Ordinária 11.922/2015), contrariam a decisão da Corte Judicial do Estado, ou seja, que as leis criadas não cumpriram com a retirada do efeito cascata no cálculo da remuneração, afirmando que o efeito cascata continua.

Esse parecer do Ministério Público contraria a avaliação da Procuradoria Geral do Município, da Procuradoria Legislativa e da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos(as) Vereadores(as). Na petição inicial, o próprio MP sugere que a legislação seja alterada sem prejuízos financeiros dos(as) servidores(as) públicos municipais.



AÇÕES DA DIREÇÃO DO SIMPA

09/12 – Solicitação de audiência com o governo municipal;

15/12 – Solicitação de audiência com a mesa diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre;

17/1 – Reunião conjunta do SIMPA com mesa diretora da Câmara, para buscar apoio e parceria na garantia dos direitos dos servidores(as);

17/12 – Reunião conjunta com vice-prefeito, Sebastião Melo, Comitê de Política Salarial, Procuradoria da Câmara e vereadora Jussara Cony, para debatermos ações conjuntas do SIMPA, do Executivo e do Legislativo, para enfrentarmos mais esta etapa

do efeito cascata, unindo esforços para fazer valer as leis em vigor - NENHUM CENTAVO A MENOS;

18/12 – Realização de Plenária do CORES, que deliberou:

- Solicitação de agenda com o prefeito José Fortunati;
- Reunião com centrais sindicais e movimentos sociais para buscar apoio;
- Boletim Informativo Luta Municipal, em janeiro de 2016;
- Após recesso do Judiciário, solicitação de reunião com o Ministério Público do Estado e com o desembargador do Tribunal de Justiça RS.



PRAZOS E AÇÕES JURÍDICAS

- Os prazos processuais de qualquer natureza do Tribunal de Justiça do RS estão suspensos no período de 20 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016 (recesso do Judiciário), inclusive os relativos ao processo do efeito cascata (nº 001/1150160528-0).

- A Procuradoria Geral do Município tem até o dia 23/01 para interposição de agravo de instrumento, recurso para barrar o despacho do juiz, que determinou ao Município de Porto Alegre, que revise, no prazo de 60 dias, a contar de 04/12/2015 até 04/03/2016, as vantagens concedidas a partir da Emenda Constitucional nº 19/1998. O recurso interposto pelo Município (agravo) passará por análise preliminar, no que diz respeito ao preenchimento dos seus requisitos, bem como do seu efeito suspensivo e, após, a análise do mérito.

- O setor jurídico do Sindicato já preparou o pedido para ingressar como terceiro interessado no processo (acompanhar todas as ações), que será protocolado após o recesso.



▶ TRABALHADORES DO DMAE

GDAE UMA CONQUISTA A SER RESPEITADA

A Gratificação de Desempenho de Atividades Essenciais (GDAE) foi uma conquista de muitos anos de luta dos servidores do DMAE e está em vigor desde 2012. Composta de duas parcelas, uma fixa (32%) e outra variável (68%), condicionada ao alcance da meta financeira anual, a gratificação nunca foi paga de forma integral.

Ao longo dos anos, os servidores atingem suas metas, entretanto, as metas financeiras estabelecidas ao DMAE não tem sido alcançadas, e o máximo recebido na parcela variável foi de 16%, que, somada aos 32% da parte fixa, atingiu o percentual de 48% de GDAE, o maior valor pago até hoje (menos da metade dos 100% proposto).

Em 2015, apesar do alardeado déficit, o incremento de mais de R\$ 90 milhões, decorrente de uma ação judicial, gerou superávit no DMAE o que permitiria ao Departamento pagar, pela primeira vez, os 100% previstos para a GDAE. Mas, no entanto, a direção geral sinaliza com a possibilidade de pagar somente 34%, como parte variável, que somada aos 32% da parte fixa, poderia chegar a 66%, dependendo do percentual das metas de desempenho alcançadas pelas equipes.

RESPEITO À REGRA

O Simpa e o CORES DMAE defendem a inclusão integral do valor arrecadado pelo Departamento em 2015 no cálculo da parte variável da gratificação. A postura da direção geral, ao praticar uma lógica diferente a cada situação gera descrédito à GDAE.

Quando a GDAE foi implantada, houve, por coincidência, uma decisão judicial que obrigou o DMAE a fazer um pagamento anual de cerca de R\$ 14 milhões, que foi levada em conta de forma integral para fins de cálculo da parcela variável, diminuindo percentual de pagamento.

Na legislação, não há impedimento para que as receitas sejam totalmente consideradas, assim como as despesas tem sido integralmente computadas, independente do período a que se referem.

Se agora não alcançarmos a meta financeira do DMAE, quando alcançaremos? Respeitar a GDAE é respeitar a qualidade do atendimento no serviço público, a valorização funcional e a Lei que instituiu a gratificação.

Foto: Giovanni Mangia/2012



RETORNO DO ENSINO GRATUITO NO CHILE

Entrou em vigor este ano, no Chile, a legislação que institui o ensino universitário gratuito. Mais uma etapa da reforma da educação naquele país, a medida é uma conquista da luta dos estudantes e reformula o sistema herdado da ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990).

A nova lei prevê o ensino gratuito nas universidades públicas e nas particulares que aderirem ao sistema passando a entidades sem fins lucrativos, com presença estudantil na direção e recebendo incentivos fiscais. A estimativa do governo chileno é de que a gratuidade beneficie mais de 170 mil universitários favorecidos, com ampliação progressiva para atingir todos os alunos do ensino superior até 2020.

<http://portugues.periodismohumano.com/>

▶ TRABALHADORES DA SAÚDE

COBRANÇA DA GREVE DE 2014

O Ministério Público Estadual cobra que os trabalhadores da Saúde compensem os dias de paralisação (20, 26 e 27/02) e greve geral dos municipais (02 a 13/06) realizados em 2014. A cobrança envolve os trabalhadores do Hospital de Pronto Socorro (HPS), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e dos Pronto Atendimentos (Cruzeiro do Sul, Bom Jesus e Lomba do Pinheiro), que lutavam para reverter a alteração dos critérios de concessão do adicional de insalubridade.

COMPENSAÇÃO

Na época, quando a compensação dos dias parados foi discutida na reunião do acordo para o fim da greve, o então secretário da Saúde, Carlos Henrique Casartelli, afirmou que o setor não compensaria. A decisão foi aceita pelo vice-prefeito, Sebastião Melo, e demais secretários, sendo respaldada pelo prefeito.

NOVO SECRETÁRIO

O atual titular da Saúde, Fernando Ritter, foi notificado pelo MPE e participou de reuniões, sem comunicar a situação ao Sindicato.

Somente no início de janeiro, o Simpa teve acesso à deliberação da Promotoria de Justiça e Defesa do Patrimônio Público, expressa no Termo da Reunião do dia 21 de setembro de 2015, que estipula as formas de compensação. Para nossa surpresa, o documento informa que a Secretaria entregou ao MPE uma lista com 283 nomes de servidores grevistas.

O Simpa, junto com o coordenador do CORES Saúde e representantes da ASSMS e ASHPS participou de

agenda com o secretário, no dia 07 de janeiro, questionando a origem do processo, a entrega da lista e cobrando a participação dos representantes da categoria na discussão com o MPE. Ritter disse que houve denúncia de um colega de outra secretaria, que se sentiu prejudicado, e afirmou que propôs a representação do Simpa nas reuniões, mas que o MPE não aceitou. Sobre a lista, o secretário justificou-se, dizendo que o descumprimento da solicitação da Promotoria configuraria improbidade administrativa.

Ritter também informou que o argumento da Promotoria do Ministério Público é de que se trata de dinheiro público e que os servidores teriam que repor esses dias de paralisação.

Como encaminhamento, foi elaborado ofício ao MPE, assinado pelo secretário de Saúde e a direção do Simpa, pedindo nova reunião com a Promotoria e reforçando a necessidade de defesa dos trabalhadores. Foi firmado o compromisso de aguardar a realização desta reunião para novos encaminhamentos.

O Simpa entende que a compensação de dias parados em 2014, pelos trabalhadores da saúde, fere o acordo de greve e a não compensação está respaldada no direito de greve, previsto na Constituição. Sobre a defesa dos recursos públicos, seria de grande importância que o Ministério Público também acolhesse nossas denúncias de desvio de verbas da saúde, péssimas condições de trabalho e falta de recursos humanos, que muitas vezes inviabilizam o atendimento à população.

Confira a determinação do MPE:



Deliberação: Ficou acertado entre as partes presentes na reunião que a compensação dos dias parados em 2014, dar-se-á no período de até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/01/2016, tendo em vista que no calendário vindouro haverá campanhas de vacinação e outras atividades da Secretaria nas quais haverá possibilidade da referida compensação. Ficou acertado também que os funcionários podem optar pela não compensação, desde que haja o efetivo desconto no contracheque, de acordo com a normativa municipal. Na ocasião foi entregue a lista dos 283 (duzentos e oitenta e três) funcionários grevistas de 2014, cuja compensação ocorrerá em 2016. Fica acertado entre as partes o encaminhamento por parte da Secretaria de cópia do decreto normatizando a compensação referente à greve de 2015, bem como a listagem dos servidores e a referida compensação.

Assinatura: **Tiago Moreira da Silva,**
Promotor de Justiça.

Assinatura: **Rita Helena Lopes Soares Brito,**
SMS.

Assinatura: **Jaqueline Munareto Silva**
SMS.

Assinatura: **Fernando Ritter,**
Secretário Municipal de Saúde.

Assinatura: **Celso Clari Martins,**
SMS.

▶ TRABALHADORES DA FASC

LUTA PELA GFASC E CONTRA PRECARIZAÇÃO

Após assembleia realizada no final de dezembro, os trabalhadores da FASC definiram a luta pela efetivação da Gratificação de Incentivo à Qualidade de Gestão e Atenção Social do Sistema Único de Assistência Social (GFASC) e contra a precarização e sucateamento dos serviços da assistência.

A presidência da Fundação entregou oficialmente o projeto ao governo no dia 21 de dezembro, mas a GFASC foi avaliada e planejada por um grupo de trabalho designado em 2012, composto por servidores de todas as áreas e, também, pelo Simpa. O resultado foi a elaboração de dois documentos: a minuta de lei que cria a GFASC e a minuta de decreto que a regulamenta.

A GFASC prevê pagamento de gratificação de acordo com a lotação dos servidores da fundação, tendo variação conforme o grau de complexidade da área de atuação. O projeto será avaliado pelo Comitê de Política Salarial.

▶ TRABALHADORES DA GUARDA MUNICIPAL

QUAL O PAPEL DA GUARDA MUNICIPAL?

O Simpa e o CORES Guarda buscam a construção do papel da Guarda Municipal, na Capital. O tema ganhou destaque na mídia, com a manifestação da Secretaria de Segurança Pública do Estado e sua proposta de integração das Guardas ao trabalho das polícias, como alternativa para a carência de efetivos no combate à criminalidade. Desde 2010, antes mesmo da Lei Federal 13.022/2013 – Estatuto da Guarda Municipal – a categoria reivindica a definição da sua atuação na estrutura da segurança.

A Guarda tem condições de cumprir um papel de polícia administrativa, sem deixar de atender os espaços públicos do município, desde que o governo municipal amplie o número de guardas efetivos. As 10 vagas propostas no concurso em andamento, não suprem nem a demanda atual.

Também é necessário rever a decisão da gestão, que restringe o número agentes com porte de armas, por falta de treinamento.

Estamos prontos para debater e contribuir na política de segurança pública.



Foto: Facebook/Fomtas

CARTA COBRAÇÃO DO CMAS

Direção do Simpa, Trabalhadores da FASC, e integrantes do Fórum Municipal de Trabalhadores do Suas (Fomtas) distribuíram carta aberta com saudação à nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social (Cmas), durante a posse ocorrida no dia 4 de janeiro. É a primeira vez que o Fomtas integra o conselho, sendo representado pelas colegas Ângela Aguiar e Samantha Aline (suplente). A carta também denunciou a precarização, solicitando a continuidade de atuação do Conselho no controle e fiscalização dos serviços.

Os casos mais críticos destacados foram: a situação do Abrigo Bom Jesus, que já passou por duas situações de incêndio; dos CRAS Leste e Ilhas, que estão com suas atividades interrompidas; e das péssimas condições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com superlotação, falta de recursos humanos e locais inadequados.



Foto: Silva Fernandes

ATO PÚBLICO NA REGIÃO LESTE

Trabalhadores da assistência social e SIMPA fazem ato, no dia 07 de janeiro, e denunciam descaso do governo na área da assistência social com a comunidade da Região LESTE. Carta entregue à comunidade listou todos os graves problemas da estrutura do Suas na região.